



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12 - ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.009081/2022-31

A Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, torna pública as alterações do Edital nº 11/2022/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, de 07 de outubro de 2022, publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 193, de 10 de outubro de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Funai, em exercício na Sede (Brasília/DF); e
- b) servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Funai, em exercício nas Unidades

Descentralizadas, cuja unidade de exercício caso seja uma Coordenação Regional tenha força de trabalho superior a 13 (treze) servidores; ou caso seja Coordenação Técnica Local seja superior a 3 (três) servidores.

1.2. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.

1.3. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

1.4. A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais, podendo haver convocação no interesse da Administração.

1.5. A missão terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da apresentação do servidor na Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período.

1.6. A missão poderá ser cumprida em períodos intercalados, em até 03 (três) etapas de 15 (quinze) dias cada, inclusive eventual prorrogação.

1.7. O servidor integrante da missão atuará nas instalações da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação, na Sede da FUNAI em Brasília/DF.

1.8. O servidor em exercício nas Unidades Descentralizadas que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual, a fim de cumprir as atribuições decorrentes do presente processo seletivo, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, nos termos do art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9. As despesas com passagens e diárias decorrentes do presente processo seletivo serão custeadas pela Diretoria de Proteção Territorial (DPT).

1.10. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da Fundação Nacional do Índio.

[...]

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas da presente seleção seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Inscrições	10/10/2022 a 30/10/2022	cgid@funai.gov.br
Análise Curricular	31/10/2022 a 04/11/2022	Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID)
Entrevista Individual	07/10/2022 a 11/11/2022	À definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	16/11/2022	https://www.gov.br/funai/pt-br/ acesso-a-informacao/servidores

[...]

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO
Coordenador(a)-Geral